

autos após o julgamento do feito. Comunique-se a presente decisão ao Núcleo de Gestão de Pessoas. Cumpra-se. Belém, 11 de maio de 2015. GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS. Corregedor-Geral Penitenciário do Estado”.

Protocolo 827620

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2015 - GS/SEDEME, BELÉM, 13 DE MAIO DE 2015.

Altera os artigos 3º e 4º da PORTARIA Nº 052/2014, de 15 de maio de 2014 que institui o Núcleo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais no estado do Pará.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. O Artigo 3º e Parágrafo Único passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. *O Núcleo Estadual instituído por esta Portaria será coordenado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, órgão responsável pela gestão do Programa de Arranjos Produtivos Locais no âmbito estadual.*

Parágrafo Único. O Núcleo contará com uma Secretaria Executiva, a ser exercida pelo titular da Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços da SEDEME.

Art. 2º. O Art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação: *“Art.4º. O Núcleo será composto por representantes (titulares e suplentes) de cada órgão e entidade a seguir indicados:*

- 1) *Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME;*
 - 2) *Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET;*
 - 3) *Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP;*
 - 4) *Secretaria de Estado de Turismo - SETUR;*
 - 5) *Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa - FAPESPA;*
 - 6) *Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará - SEBRAE/PA;*
 - 7) *Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/PA;*
 - 8) *Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado do Pará - SESCOOP/PA;*
 - 9) *Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM;*
 - 10) *Banco da Amazônia S.A.;*
 - 11) *Banco do Estado do Pará S.A.;*
 - 12) *Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA;*
 - 13) *Federação da Agricultura do Estado do Pará - FAEPA;*
 - 14) *Federação do Comércio do Estado do Pará - FECOMÉRCIO;*
 - 15) *Universidade Federal do Pará - UFPA;*
 - 16) *Universidade do Estado do Pará - UEPA;*
 - 17) *Parque de Ciência e Tecnologia Guamã - PCT Guamã;*
 - 18) *Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado do Pará - FETAGRI/PA;*
 - 19) *Federação dos Trabalhadores da Indústria no Estado do Pará - FETIPA;*
 - 20) *Federação dos Trabalhadores no Comércio e Serviços do Estado do Pará e Amapá - FETRACOM.*
- Art. 3º. Ficam ratificados todos os demais artigos da PORTARIA Nº 052/2014, de 15 de maio de 2014, não alterados por este documento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

ADNAN DEMACHKI

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

Protocolo 827805

DIÁRIA

PORTARIA Nº 134/2015-DIRAF/ SEDEME, BELÉM 13 DE MAIO DE 2015.

Nome: NILTON JOSÉ SILVA DOS SANTOS / CARGO: Motorista / Matrícula: 5912733/2 / Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia) / ORIGEM: Belém-PA / DESTINO: Paragominas-PA, PERÍODO: 14 a 15/05/15, OBJETIVO: Conduzir os servidores Raimundo Sérgio de Menezes Santos, Mônica Aparecida Pampolha Marques Moura e Lívia Cavalcante.

Protocolo 827819

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 120/2015, GAB/IMETROPARÁ, 12 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre Suspensão de férias de Servidor. O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 74 da Lei Estadual nº 5.810/94 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 098 GAB/IMETROPARÁ de 24 de abril de 2015;

CONSIDERANDO o Memo/PROJUR nº012/2015 que solicita a suspensão de férias da servidora Bianca Costa Silva Serruya;

CONSIDERANDO o Memo/GABIN nº007/2015 que solicita a suspensão de férias do servidor Renato Vianna Cortez de Souza;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a partir de 14 de maio de 2015 o gozo das férias previsto para o período de 04/05/2015 a 02/06/2015 da servidora Bianca Costa Silva Serruya, matrícula nº 0290, ocupante do cargo de Procuradora Autárquica, e do servidor Renato Vianna Cortez de Souza, matrícula nº 0330, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, por interesse público a serem remarcadas no interesse da Administração;

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições contrárias;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura;

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições contrárias;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 12 de maio de 2015.

Jorge Otávio Bahia de Rezende

Presidente

Protocolo 827946

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA Nº 108/2015, GAB/IMETROPARÁ,08

DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2014, publicado no DOE nº 32.554 de 03 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre adoções de normas de caráter geral para o cumprimento do estágio probatório; e

CONSIDERANDO ainda, parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, constituída pela PORTARIA Nº 315 de 18 de junho de 2014.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor abaixo, considerando-o apto para exercer o cargo com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
JERDERSON MOREIRA DE SENA	269	AUXILIAR OPERACIONAL	Excelente	52.624.003481/2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jorge Otávio Bahia de Rezende
Presidente/IMETROPARÁ/INMETRO

Protocolo 827952

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA Nº 109/2015, GAB/IMETROPARÁ,

08 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2014, publicado no DOE nº 32.554 de 03 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre adoções de normas de caráter geral para o cumprimento do estágio probatório; e CONSIDERANDO ainda, parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, constituída pela PORTARIA Nº 315 de 18 de junho de 2014.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor abaixo, considerando-o apto para exercer o cargo com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
JACQUELINE AGNES DA SILVEIRA SANTOS	273	TÉC. EM ADM. E FINANÇAS- ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA	EXCELENTE	52.624.000867/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jorge Otávio Bahia de Rezende
Presidente/IMETROPARÁ/INMETRO

Protocolo 827954

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA Nº 110/2015, GAB/IMETROPARÁ,

08 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2014, publicado no DOE nº 32.554 de 03 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre adoções de normas de caráter geral para o cumprimento do estágio probatório; e CONSIDERANDO ainda, parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, constituída pela PORTARIA Nº 315 de 18 de junho de 2014.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor abaixo, considerando-o apto para exercer o cargo com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
CARLOS LACERDA PANTOKA WERNECK	271	MOTORISTA	EXCELENTE	52.624.000888/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jorge Otávio Bahia de Rezende
Presidente/IMETROPARÁ/INMETRO

Protocolo 827958